



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



DECRETO Nº 2188, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1317, de 07/04/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$-238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), para incrementar as seguintes dotações:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
52	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	1.000,00	
	01-Tesouro		
	110.00-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
55	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	18.000,00	
	01-Tesouro		
	110.00-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2147.0000-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FNAS		
102	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	1.500,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.116-PSB-FNAS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2018.0000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
124	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	24.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	304.0000-Assistência Farmacêutica		
	10.301.0102.2019.0001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
127	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	20.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
143	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	50.000,00	
	01-Tesouro		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
274	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	60.000,00	
	01-Tesouro		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.20630.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
287	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM	
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
296	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
297	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
302	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 7.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
323	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 8.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
	TOTAL	R\$ 238.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta de redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF	
114	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301.000-Atenção Básica	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULA ZANGRANDO	
156	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL	
267	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 108.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	100.078-Recapamento-Minist. Cidades	
	TOTAL	R\$ 238.500,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

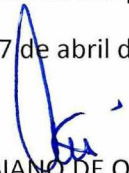
meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de abril de 2020.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO